

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 051/2017

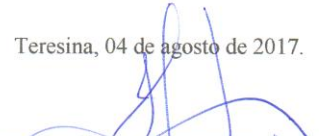
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 237ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria Nº MS/GM nº 10, de 03 de janeiro de 2017 que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- b) A apresentação em plenário pela Coordenadora de Geral do SAMU do Piauí, Srª Christianne Macêdo da Rocha Leal da grade de referencia da UPA e do efetivo funcionamento da UPA 24h Dr. Luiz Nodji Nogueira Filho (UPA Promorar).

RESOLVE:

1. Aprovar o efetivo funcionamento da UPA 24h porte III – Dr. Luiz Nodji Nogueira Filho (UPA Promorar), SCNES 2679663, a ter início de suas atividades no dia 31 de agosto de 2016, em conformidade com as atividades definidas para a UPA 24h no Art. 5º, incisos I; II; III; IV; V; VI; VII; e VIII, da portaria MS/GM nº 10/2017.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 04 de agosto de 2017.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI